

Plano de segurança e saúde (Fase de Projecto)

Pavimentação das Ruas da Vila – 5ª Fase



GRÂNDOLA
MUNICÍPIO

Março de 2016
Município de Grândola
Recrutamento, Formação Profissional, Segurança e Saúde no Trabalho



Câmara Municipal de Grândola
Aprovado em reunião de 04 04 16
Aprovado em reunião de _____

 GRÂNDOLA MUNICÍPIO	Pavimentação das Ruas da Vila – 5ª Fase	Página 1 de 6
	Município de Grândola	<i>Carlos Sousa</i>

Índice

Caracterização da Obra:.....	2
Características Gerais:.....	2
Características específicas:.....	2
Responsabilidades dos intervenientes.....	3
Dono de Obra	3
Coordenador do Projecto.....	3
Representante do Dono de Obra	3
Execução da Obra:.....	4
Seguro de acidentes de trabalho	5
Trabalhadores	6
Equipamentos	6
Primeiros Socorros	6
Combate a Incêndios.....	6



 GRÂNDOLA MUNICÍPIO	Pavimentação das Ruas da Vila – 5ª Fase	Página 2 de 6
	Município de Grândola	<i>Carlos Santos</i>

Caracterização da Obra:

A presente empreitada tem como principal objectivo a pavimentação e pintura das passadeiras existentes de algumas ruas da Vila de Grândola, designadamente:

- Rua Aquilino Ribeiro – Bº de S. João
- Rua Evaristo Sousa Gago, Bº de S. João
- Rua Mendes Pereira, Bº de S. João
- Rua Professora Ana Maria Duarte – Bº de S. João
- Rua José Dias Coelho - Bº de S. João
- Parque de estacionamento da Rua Pedro Soares - Bº de S. João
- Rua das Pontes
- Cruzamento da Rua Jorge Vasconcelos Nunes com Rua do Bocage

Características Gerais:

- Organização do estaleiro e trabalhos complementares;
- Pavimentação
- Passadeiras

Características específicas:

Trabalhos preparatórios - Execução de fresagem, numa espessura média de 5 cm, incluindo remoção da camada superficial de betuminoso existente e transporte do entulho a depósito temporário do município, a uma distância de 8 km

 GRÂNDOLA MUNICÍPIO	Pavimentação das Ruas da Vila – 5ª Fase	Página 3 de 6
	Município de Grândola	<i>Paulo Sérgio</i>

Pavimentação – Rega de impregnação e colagem, incluindo todos os trabalhos necessários e complementares.

Betão betuminoso com 0,05m de espessura, incluindo espalhamento, compactação e todos os trabalhos necessários complementares e necessários.

Passadeiras – Pintura de passadeiras com material termoplástico, em faixas de 3,00x0,50m².

Pintura de lugares de estacionamento para cargas e descargas, com material termoplástico de cor amarela, com traço de 0,20 de largura na rua do Bocage.

Responsabilidades dos intervenientes

Dono de Obra

Nome: Câmara Municipal de Grândola

Morada: R. José Pereira Barradas, n.º 11

7570-281 Grândola

Telefone: 269450074

Coordenador do Projecto

Nome: Camara Municipal de Grândola – Divisão de Saneamento, Obras e Ambiente

Morada: R. das figueiras Bravas

7570-222 Grândola

Representante do Dono de Obra

Nome:

Morada:



 GRÂNDOLA MUNICÍPIO	Pavimentação das Ruas da Vila – 5ª Fase	Página 4 de 6
	Município de Grândola	<i>Paulo Santos</i>

Telefone:

Execução da Obra:

O prazo de execução da obra será de **45 dias**.

Tratando-se de uma obra de riscos reduzidos, consideramos que se encaixa no âmbito do n.º 4 do artigo 5 do Decreto-lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro, desta forma para que o representante do Dono de Obra garanta a prevenção e o controlo, devem ser solicitadas ao adjudicatário as seguintes fichas de segurança ou de procedimentos:

- Manuseamento das massas;
- Fresagem
- Execução de pinturas;
- **Devem ser entregues as fichas de segurança em português de todos os produtos aplicados em obra.**

As fichas de segurança devem cumprir com o artigo 14 do Decreto-Lei n.º 273/2003 de 29 de Outubro que a seguir se transcreve:

“Artigo 14.º

Fichas de procedimentos de segurança

1 — Sempre que se trate de trabalhos em que não seja obrigatório o plano de segurança e saúde de acordo com o n.º 4 do artigo 5.º, mas que impliquem riscos especiais previstos no artigo 7.º, a entidade executante deve elaborar fichas de procedimentos de segurança para os trabalhos que comportem tais riscos e assegurar que os trabalhadores intervenientes na obra tenham conhecimento das mesmas.

2 — As fichas de procedimentos de segurança devem conter os seguintes elementos:

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA
Aprovado por delib. nº 04/04/16
Aprovado em reunião de, ___/___/___



 GRÂNDOLA MUNICÍPIO	Pavimentação das Ruas da Vila – 5ª Fase	Página 5 de 6
	Município de Grândola	<i>Paulo Souto</i>

- a) A identificação, caracterização e duração da obra;
- b) A identificação dos intervenientes no estaleiro que sejam relevantes para os trabalhos em causa;
- c) As medidas de prevenção a adoptar tendo em conta os trabalhos a realizar e os respectivos riscos;
- d) As informações sobre as condicionantes existentes no estaleiro e na área envolvente, nomeadamente as características geológicas, hidrológicas e geotécnicas do terreno, as redes técnicas aéreas ou subterrâneas e as actividades que eventualmente decorram no local que possam ter implicações na prevenção de riscos profissionais associados à execução dos trabalhos;
- e) Os procedimentos a adoptar em situações de emergência.

3 — O coordenador de segurança em obra deve analisar a adequabilidade das fichas de procedimentos de segurança e propor à entidade executante as alterações adequadas.

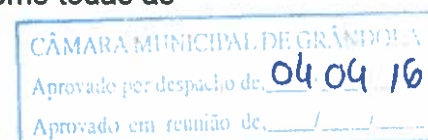
4 — A entidade executante só pode iniciar a implantação do estaleiro quando dispuser das fichas de procedimentos de segurança, devendo o dono da obra assegurar o respeito desta prescrição.

5 — As fichas de procedimentos de segurança devem estar acessíveis, no estaleiro, a todos os subempreiteiros e trabalhadores independentes e aos representantes dos trabalhadores para a segurança, higiene e saúde que nele trabalhem."

- Será fixado na obra o horário de trabalho praticado, bem como todas as comunicações previstas na lei.

Seguro de acidentes de trabalho

Será organizado pelo adjudicatário um processo para o controlo dos seguros de acidentes de trabalho.



 GRÂNDOLA MUNICÍPIO	Pavimentação das Ruas da Vila – 5ª Fase	Página 6 de 6
	Município de Grândola	<i>Carlos Santos</i>

Farão parte integrante desse processo, os respectivos documentos comprovativos de validade.

Trabalhadores

- Deve ser apresentada lista nominal dos trabalhadores a afectar à empreitada;
- No âmbito da medicina no trabalho devem ser apresentadas as fichas de aptidão dos trabalhadores devidamente assinadas;
- Deve ser apresentado comprovativo da formação ministrada aos trabalhadores sobre os riscos a que vão estar expostos na presente empreitada.

Equipamentos

Os equipamentos afectos à empreitada deverão estar acompanhados dos respectivos manuais, assim como do registo das inspecções e manutenções a que foram sujeitos (se aplicável).

Primeiros Socorros

Deverá existir em obra uma caixa de primeiros socorros.

Deve existir um trabalhador com formação em primeiros socorros devidamente identificado e do conhecimento de todos os trabalhadores.

Combate a Incêndios

Deverá existir em obra meios de primeira intervenção designadamente extintor

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA
Aprovado por despacho de: 04 04 16
Aprovado em reunião de: _____

O técnico

Carlos Santos

Carlos Santos

